

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamentado através da Lei Municipal nº 1290 de 20 dezembro de 2010

Rua São João nº 1233 – Centro – CEP 95920-000

Boqueirão do Leão/RS – (51) 3789-1513

RESOLUÇÃO N.º. 007/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada no primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, Ata nº 011/2023, e no uso de suas atribuições e competências legais conferidas na Lei Municipal 1290, de 20 de dezembro de 2010 e considerando a deliberação do conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Eleitoral Especial – CEE define local de votação, para Conselheiros Tutelares:

Local: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Boqueirão do Leão/RS

Endereço: Av. Cascata, nº 159 – Centro

Data: 01/10/2023

Horário: das 8h às 17h

Art. 2º Haverá escala de trabalho entre os mesários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Boqueirão do Leão/RS, 01 de setembro de 2023.



Marina Godoy

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente